



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - III DIOJATEÍ - N. 0621

JATEÍ-MS, TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2019

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

### SUMÁRIO

|                         |    |
|-------------------------|----|
| TELEFONES ÚTEIS         | 01 |
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 01 |
| PORTARIAS               | 01 |
| LICITAÇÕES              | 02 |
| EDITAIS DE CONCURSO     | 02 |
| ATOS DO JATEÍPREV       | 02 |
| PORTARIAS               | 02 |

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

|                         |                 |
|-------------------------|-----------------|
| Prefeitura              | (067) 3465 1133 |
| Câmara Municipal        | (067) 3465 1137 |
| Conselho Tutelar        | (067) 3465 1145 |
| Correios                | (067) 3465 1212 |
| CRAS                    | (067) 3465 1019 |
| CREAS                   | (067) 3465 1152 |
| DETRAN                  | (067) 3465 1108 |
| Energisa                | (067) 3465 1401 |
| Hospital Santa Catarina | (067) 3465 1132 |
| JATEÍPREV               | (067) 3465 1008 |
| Polícia Civil           | (067) 3465 1121 |
| Polícia Militar         | (067) 3465 1122 |
| Sanesul                 | (067) 3465 1288 |

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 393, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora ROSANA LEMES DE CAMPOS a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes a servidora ROSANA LEMES DE CAMPOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, Nível V, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/03/2017 a 15/03/2018, contando a partir do dia 07 de Outubro de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 22/10/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de Setembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 394, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

"Nomeia candidato aprovado em Concurso Público, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XII, do Artigo nº 52 da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 003/2019, de 21/01/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. PEDRO HENRIQUE DE DEUS MOREIRA, aprovado em Concurso Público realizado em 19/08/2018, e convocado através do Edital de Convocação nº 018/2019, de 03/09/2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, Nível III, Classe A, lotado na Procuradoria Municipal, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de Setembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 145/2019  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2019

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia 01 de outubro de 2019 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando à Aquisição de Materiais Permanentes (armário, bebedouro, bicicleta, computador, geladeira, mesa de escritório, mesa para computador e televisor) para atender a Unidade de Saúde da Família de Jateí, Posto de Saúde de Nova Esperança, Unidade de Saúde da Família Gleba Nova Esperança em conformidade com o Anexo I e Termo de Referência e de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS ou através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou Fone (67) 3465 – 1133.

Jateí/MS, 16 de setembro de 2019.

Diego Araújo de Lima  
Pregoeiro Oficial

## EDITAIS DE CONCURSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002.2019  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001.2019

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA a pessoa relacionada no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (CINCO) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Simplificado Homologado através do Decreto n. 012/2019, de 29/03/2019 e publicado no DIOJATEÍ em 29/03/2019.

candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- Laudo médico Pré-Admissional;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);

- Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- Declaração de Bens;
- Declaração de não Acumulo de Cargos;
- Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 16 de Setembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 002.2019  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001.2019

| PROFESSOR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1ª E 2ª FASE |                              |
|---|------------------------------|
| CLAS  | Nome do Candidato            |
| 2º  | MARINALVA FRANCISCA DE JESUS |

## ATOS DO JATEÍPREV

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 027, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade ao servidor ILDEBRANDO FERNANDES."

A Presidente do Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jateí – JATEIPREV, SRA. DAYANA SILVA VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no Art. 40, III, alínea b, da Constituição Federal, combinado com o Art. 13, III, alínea b, da Lei Municipal nº 028, de 03 de novembro de 2009, que rege o Fundo Municipal de Previdência,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de aposentadoria voluntária por idade ao servidor público municipal ILDEBRANDO FERNANDES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, pertencente ao Nível I, Classe I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, resultante do cálculo da média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994, na forma do art. 1º, da Lei n. 10.887/2004.

Parágrafo Único - Os proventos de aposentadoria que faz jus o segurado deverão ser reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, em conformidade com o §8º, do Art. 40, da Constituição Federal, art. 38 da Lei Municipal n. 028/2009, e art. 15 da Lei n. 10.887/2004.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Jateí (MS), 16 de setembro de 2019.

DAYANA SILVA VIEIRA  
Presidente do Conselho Previdenciário  
JATEIPREV